



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



LEI N.º 3.563, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.


**Reconhece de utilidade pública Municipal o Projeto Atuar Semeando Amor.**

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, V, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** É reconhecida de utilidade pública municipal o Projeto Atuar Semeando Amor, entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.195.412/0001-71, com sede e foro no Município de Paracatu-MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2020,  
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)**

Paracatu (MG) 26-01-2021

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)**

Paracatu (MG) 13-01-2021

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

